



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°485/2021

De 10 de junho de 2021.

Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal **Samuel Luis Hepp** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Samuel Luis Hepp** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 11 de agosto de 2021 a 09 de setembro de 2021.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 21/02/2017 a 21/02/2018.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 10 de junho de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

(*) Republicada por conter no documento público no Diário Oficial de Contas (TCE/MT) n° 2182, de 03/05/2021, p.104 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM) n° 3.718, de 30/05/2021, p.75, erro material (digitação), divergindo do documento assinado.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91